

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.316/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 18, §5º, da Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 2000.019752/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora RUTE TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 53555, portadora do CPF nº 192.257.923-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de julho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 371152

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.317/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 18, §5º, da Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 2000.019752/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RUZEMBERG FERREIRA LISBOA, matrícula nº 9863885, portador do CPF nº 676.962.874-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de julho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 371153

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.116/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2357/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor NOELISON NOLASCO RIBEIRO, matrícula nº 5098, portador do CPF nº 208.015.054-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 10/07/2018 até 08/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS

SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 371154

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/CGE Nº 05/ 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000001833/2018;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º Implantar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no(a) CONTROLADORA GERAL DO ESTADO - CGE.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG Nº 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5º e 6º.

Art. 2º No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do(a) CONTROLADORA GERAL DO ESTADO - CGE com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a CONTROLADORA GERAL DO ESTADO 202º da Emancipação Política e 130º da República. Maceió-AL, 07 de agosto de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

Controladora Geral do Estado

Protocolo 371168

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.319/2018

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 18, § 5º, da Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 2000-019752/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SAMEA GUIMARAES LOBO, matrícula nº 43766, portadora do CPF nº 368.859.914-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de julho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 371172

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.322/2018

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 18, § 5º, da Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 2000-019752/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SANUA CLEMENTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 51357, portador do CPF nº 023.263.064-06, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de julho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 371173

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.320/2018

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 18, § 5º, da Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 2000-019752/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SAMUEL DE MOURA JUNIO, matrícula nº 863859, portador do CPF nº 032.535.304-26, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de julho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 371174

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.318/2018

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 18, § 5º, da Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 2000-019752/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SALETE DOS SANTOS MELO, matrícula nº 1831, portadora do CPF nº 346.794.804-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de julho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 371175